

PORTARIA Nº. 325/2017, DE 26 DE maio DE 2017.

“Concede Gratificação e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 111/2017, emitida pela Reitoria, ao qual dispõe sobre a necessidade da prestação de serviços fotográficos para produção da revista Balanço Social 2017;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, gratificação no valor de R\$ 2.000,00, ao servidor **Rogério Aguiar Miranda**, pela prestação de serviços fotográficos para produção da revista Balanço Social 2017, ao qual será dividida em duas vezes a partir de maio/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de maio de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

